

# O MUNICÍPIO

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 886 - DE 01 À 07 DE SETEMBRO DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES .



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

### Estado do Paraná

### DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

#### Errata

Republica-se o Decreto 3566/2013, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 838, de 23 à 29 de dezembro de 2013, haver constado com erro material (inconseqüências nele apresentadas) Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2014.

Março Claudio Wozniak  
Prefeito em Exercício

Claudio Luiz Andrade  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003734/14  
De 01 de setembro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013 de 18 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.333,53 (Trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três mil e cinquenta e três centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.09 - Cultura	
12.391.0003.2.008-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.703,90
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0001.2.016-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.196,86
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0014.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.560,57
07.04 - Agricultura	
20.908.0008.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.886,11
15.452.0004.2.022-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.068,31
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0009.2.074-3.1.91.13.00.00.00.00.1498 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
10.302.0009.2.067-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.914,75
10.301.0009.2.114-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.452,05
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Fundeb	
12.361.0010.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00.1102 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
12.361.0010.2.081-3.3.90.39.00.00.00.00.1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	60.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 - Bloco de Financiamento de Proteção Especial (SUAS)	
08.243.0008.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.465,41
08.244.0008.2.052-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.191,86
08.244.0008.2.052-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.221,86
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.112-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.969,06
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.102-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.088,20
11.334.0014.2.102-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.114,50
Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.09 - Cultura	
12.391.0003.2.008-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.703,90
06.01 - SM de Governo	
04.122.0001.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	2.196,86



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3735/2014  
De 04 de setembro de 2014

SÚMULA: "Destitui do exercício da função de Vice Direção do CMEI Santa Terezinha".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 17.477/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída Carmen Lucia Wacławski Padilha Ribeiro, matrícula n.º 348.758, do exercício da função de Vice Direção do CMEI Santa Terezinha, a partir de 31/08/2014, conforme Processo Administrativo n.º 17.477/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2014.

Março Claudio Wozniak  
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003566/13  
De 27 de dezembro de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 923/2012 de 20 de dezembro de 2012,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.811.817,35 (dois milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0017.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00.1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	75.000,00
15.451.0007.1.025-4.4.90.51.00.00.00.00.1509 - OBRAS E INSTALAÇÕES	204.117,35
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - FUNDÉB	
12.391.0014.2.083-4.4.90.51.00.00.00.00.1102 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
08.244.0011.2.073-3.3.90.36.00.00.00.00.1819 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	9.200,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Funtrans	
06.181.0017.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	523.500,00
Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 923/2012.	
Fonte 102	2.000.000,00
Fonte 507	76.000,00
Fonte 819	9.200,00
Fonte 509	727.617,35
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2013.

Março Claudio Wozniak  
Prefeito em Exercício

Claudio Luiz Andrade  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003566/13  
De 27 de dezembro de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 923/2012 de 20 de dezembro de 2012,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.811.817,35 (dois milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0014.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	7.560,57
11.334.0014.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
07.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	
11.334.0014.2.021-4.4.90.61.00.00.00.00.1000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	18.954,42
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0009.2.074-3.1.90.13.00.00.00.00.1498 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.02 - Fundeb	
12.361.0010.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00.1102 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.361.0010.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00.1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
12.361.0010.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00.1102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.05 - Bloco de Financiamento de Proteção Especial (SUAS)	
08.244.0008.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.465,41
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.112-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	6.969,06
Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 994/2013.	
Fonte 900	69.531,26
Fonte 303	34.452,05
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2014.

Março Claudio Wozniak  
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3736/2014  
De 04 de setembro de 2014

SÚMULA: "Destitui do exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 17.475/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica destituída Maria Mirian de Azevedo, matrículas n.º 276.401 e 350.563, do exercício da função de Vice Direção da Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa, a partir de 29/08/2014, conforme Processo Administrativo n.º 17.475/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2014.

Março Claudio Wozniak  
Prefeito em Exercício



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

### Estado do Paraná

**FAZENDA RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 3737/2014.**  
De 04 de setembro de 2014.

**Súmula:** "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionados para ocuparem cargos do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 16.980/2014,

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Claudemir Carvalho, matrícula n. 323.293, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador I – AC I - da Secretaria Municipal de Administração, Gilson Custódio, matrícula n. 352.414, a partir de 01 de agosto de 2014.

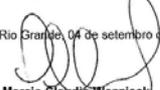
**Art. 3.º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Trabalho, Gilson Custódio, portador do RG n.º 4.552.231-8-SESP/PR e do CPF/MF n.º 728.778.719-91, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Art. 4.º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Ednelson Martins Bueno, portador do RG n.º 12.329.392-4-SESP/PR e do CPF/MF n.º 087.266.109-14, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Art. 5.º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Administração, Claudemir Carvalho, portador do RG n.º 5.972.914-4-SESP/PR e do CPF/MF n.º 019.219.849-10, a partir de 01 de agosto de 2014.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2014.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 3739/2014.**  
De 04 de setembro de 2014.

**Súmula:** "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionados para ocuparem cargos do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 16.979/2014,

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador II – AC II - da Secretaria Municipal de Administração, Evelin Pâmela Paulin, matrícula n. 352.410, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 2.º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Cleudson Massaneiro de Andrade, matrícula n. 352.346, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3.º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Saúde, Evelin Pâmela Paulin, portadora do RG n.º 8.325.084-4-SESP/PR e do CPF/MF n.º 042.129.889-99, a partir de 01 de setembro de 2014.

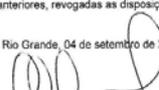
**Art. 4.º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Administração, Aliny Silva dos Santos, portadora do RG n.º 9.928.200-2-SESP/PR e do CPF/MF n.º 068.219.809-93, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 5.º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Cleudson Massaneiro de Andrade, portador do RG n.º 698.771.54 e do CPF/MF n.º 026.913.309-74, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 6.º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Bruno Oliveira de Assis, portador do RG n.º 12.779.744-7 e do CPF/MF n.º 055.050.357-95, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 7.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2014.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 229/2014**  
De 27 de agosto de 2014

**Súmula:** Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica concedida diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "4.ª Reunião Descentralizada do COGEMAS-PR," em Itaipora/PR, no dia 02 de setembro do corrente, conforme processo n.º 16984/14 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Geiza Godói Oliveira	004.564.959-67	Supervisor Escolar	2	R\$291,45	R\$582,90
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário	2	R\$291,45	R\$582,90

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2014.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 3738/2014.**  
De 04 de setembro de 2014.

**Súmula:** "Exonera a pedido do cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.708/2014,

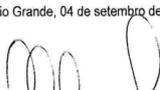
**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, do cargo de Chefe de Gabinete, Lucia de Fátima Carvalho Franzolin, portadora do RG n.º 1.306.285 e do CPF/MF n.º 519.655.859-49, a partir de 29 de agosto de 2014.

**Art. 2.º** Fica nomeado para o exercício das funções do cargo de Chefe de Gabinete, Marcelo Eroni Pelanda, portador do RG n.º 3.557.814-5-SESP/PR e do CPF/MF n.º 837.346.609-63, sem prejuízo de suas funções do Secretário Municipal de Trabalho e sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2014.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

**PORTARIAS**

**FAZENDA RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**Errata**

Republica-se a Portaria 229/2014, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 884, de 25 a 31 de agosto de 2014, haver constado com erro material (digitação equivocada do valor total das diárias da tabela, onde se lê R\$582,92 leia-se R\$582,90).Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2014.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício

**FAZENDA RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**Portaria nº 231/2014**  
De 01 de setembro de 2014

**Súmula:** Concede diárias ao servidor da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

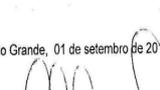
**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica concedida diárias ao servidor da Procuradoria Geral do Município, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Congresso Mundial de Resíduos Sólidos," em São Paulo/SP, no período de 08 a 10 de setembro do corrente, conforme processo nº 17.149/14 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
ALEXANDRE BOTTO DE BARROS	JANKOVSKI 032.478.379-57	Procurador do Município	3	R\$582,90	R\$1.748,70

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2014.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito em Exercício



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
*Estado do Paraná*

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/2014  
 De 01 de setembro de 2014

Súmula: Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Curso Concurso Municipal" em Curitiba/PR, nos dias 10 e 11 de setembro do corrente, conforme processo nº 17.313/14 e tabela a seguir.

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Neusa Salete Brizolla Rosa	032.345.188-82	Técnico em Controle ADM.	2	R\$58,29	R\$116,58

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack  
 Prefeito em exercício

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 234/2014  
 De 04 de setembro de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos do exercício de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 16.979/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matricula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Aliny Silva dos Santos	Secretaria Municipal de Administração	350.270	Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	01/09/2014
Bruno Oliveira de Assis	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	349.872 e 352.579	Divisão de Esportes e Lazer	01/09/2014

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 235/2014  
 De 04 de setembro de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função Pedagógica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 17.505/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica destituída a servidora Giseli Fernandes Ribeiro, matrículas n. 200.501 e 230.701, lotada na Escola Municipal Joaquim K. Matsumoto, do exercício da Função Pedagógica, a partir de 21 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack  
 Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 233/2014  
 De 01 de setembro de 2014

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida diárias aos Servidores da secretaria Municipal de Meio Ambiente, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Congresso Mundial dos Resíduos Sólidos", em São Paulo/SP, no período de 08 a 10 de setembro do corrente, conforme processo nº 9292/2014 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Rafael Nunes Campaner	045.410.429-40	Diretor Geral	3	R\$ 582,90	R\$ 1.748,70
Fernando Araujo de Camargo	024.702.739-19	Secretário Municipal	3	R\$ 582,90	R\$ 1.748,70

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack  
 Prefeito em exercício

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte, sem percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matricula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Aliny Silva dos Santos	Secretaria Municipal de Administração	350.270	Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal (somente para responder, sem percepção da gratificação correlata)	01/09/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack  
 Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 236/2014  
 De 04 de setembro de 2014.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função Pedagógica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 17.504/2014,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica destituída a servidora Sandra Mara Marques Fiedler, matrículas n. 338.201 e 348.201, lotada no CMEI Estados, do exercício da Função Pedagógica, a partir de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack  
 Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 237/2014. De 04 de setembro de 2014. SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício da função de Educação Especial, conforme especifica". O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 16.899/2014, RESOLVE Art. 1.º. Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora Rosineire Sene da Cruz, matrícula n. 352.114, no CMEI Tia Fani, turnos da manhã e tarde, a partir de 01 de setembro de 2014. Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário. Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2014. Marcio Claudio Wozniack Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Portaria n.º 257/2014 - SMA EXONERAÇÃO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013: Resolve: Art.º 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados no ANEXO I, mediante protocolos discriminados e datas informadas: Art.º 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada. Fazenda Rio Grande, 04 de Setembro de 2014. CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE Secretário Municipal de Administração Decreto n.º 201/2013 ALIN SILVA DOS SANTOS Divisão de Recursos Humanos Portaria n.º 201/2013

CÂMARA MUNICIPAL FL. 2 Table with columns: ANEXO, NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE. Lists names and dates of various council members.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Portaria n.º 256/2014 - SMA Nomeia para o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013: Resolve: NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares n.º 27/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013, a partir de 01 de Setembro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 054/2014. Nome: EDILAINE DE JESUS Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA Lotação: S.M.S. Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2014. CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE Secretário Municipal de Administração Decreto n.º 3626/2014 ALIN SILVA DOS SANTOS Divisão de Recursos Humanos Portaria 201/2013

CÂMARA MUNICIPAL FL. 1 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 Edital N.º 003/2014 Em cumprimento às determinações do Excelentíssimo Senhor ELIDIO JOSÉ SEGALA CARVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Ato n.º 17/2014 de 04 de junho de 2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO: A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vaga, que vier a vagar ou a ser criada durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital n.º 001/2014. AGENTE DE SERVIÇOS Table with columns: INSC, NOME, NASC, LP, MAT, CG, CE, PE. Lists names and dates of candidates.

CÂMARA MUNICIPAL FL. 3 Table with columns: ANEXO, NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE. Lists names and dates of various council members.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

CÂMARAMUNICIPAL

Fl. 4

Table with 4 columns: ID, Name, and numerical values. Includes entries like 43739 DEOLYAS CARVAL DA SILVEIRA, 43491 IRENEA PAULA PEREIRA, etc.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARAMUNICIPAL

Fl. 6

Table with 4 columns: ID, Name, and numerical values. Includes entries like 43518 JANAINA DA SILVA MENDONÇA, 43461 MIRELE VANESSA DA SILVA, etc.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARAMUNICIPAL

Fl. 8

Table with 4 columns: ID, Name, and numerical values. Includes entries like 43459 BRUNA APARECIDA DE CARVALHO, 43542 ERICA KENNEDY DE ALMEIDA, etc.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARAMUNICIPAL

Fl. 5

Table with 4 columns: ID, Name, and numerical values. Includes entries like 43266 RAFAELA CRISTINA LARVA, 43216 CRISTINE DE FATIMA OLIVEIRA, etc.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARAMUNICIPAL

Fl. 7

Table with 4 columns: ID, Name, and numerical values. Includes entries like 42989 RENATO SALVO, 43043 ELIZABETH ZEPHEROCHA, etc.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARAMUNICIPAL

Fl. 9

Table with 4 columns: ID, Name, and numerical values. Includes entries like 42913 TATIANE MENDONÇA BORRA, 43555 SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO, etc.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Fl. 10

Table with columns: Nº, NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE. Lists council members for the 10th session.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Fl. 12

Table with columns: Nº, NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE. Lists council members for the 12th session.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Fl. 14

Table with columns: Nº, NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE. Lists council members for the 14th session.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Fl. 11

Table with columns: Nº, NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE. Lists council members for the 11th session.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Fl. 13

Table with columns: Nº, NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE. Lists council members for the 13th session.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Fl. 15

Table with columns: Nº, NOME, NASC., LP, MAT, CG, CE, PE. Lists council members for the 15th session.

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR. Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
*Estado do Paraná*

**CÂMARA MUNICIPAL**

Fl. 16

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
430100	ADRIANO WALLIS PRIMO	06/12/1977	10,00	12,00	14,00	32,00	68,00
430203	ALACOR LUZ PSCHERA	11/03/1960	16,00	8,00	10,00	32,00	66,00
430211	MARISTELA TELESINHA WAGNER	12/05/1986	14,00	12,00	6,00	24,00	66,00
430197	DAYANE BUENO LEMOS	06/09/1985	12,00	16,00	8,00	20,00	66,00
430458	JOAO MANOEL ANGELO	15/09/1965	12,00	12,00	8,00	20,00	62,00
430575	LUZ CARLOS ORIVATCH	01/11/1963	12,00	16,00	6,00	16,00	62,00
430279	ISCI ELIA ROSE	02/01/1969	14,00	2,00	8,00	24,00	48,00
430611	ARACELI DO NASCIMENTO SKULSKI	30/07/1976	14,00	2,00	6,00	20,00	42,00
430104	THEIEL NATARA COELHO	27/11/1992	8,00	10,00	8,00	12,00	38,00
430978	LUCIANE GUIMARAES DIZANDONI	13/07/1979	14,00	6,00	0,00	16,00	36,00
430787	JULIANA APARECIDA SIBARSKI ROSA	13/02/1989	12,00	2,00	0,00	4,00	18,00
430500	ANTONIO MIRANDA DA SILVA	23/11/1971					Aut.
430360	LUIS EDUARDO GARDANA	12/05/1977					Aut.
431160	MAXIMO NEL CHOR SCOPEL	06/01/1968					Aut.
432788	SANDRA MARA SLENIKO	26/06/1964					Aut.
430135	SUZANA SAGES PEDRO	08/09/1982					Aut.

**Legenda:**  
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa  
MAT - Nota obtida em Matemática  
CG-LEU - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação  
CE - Nota obtida em Conhecimentos Específicos  
PE - Nota da Prova Escrita

**Critérios de desempate da nota final:**  
1º) Idade igual no superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 18.741, de 01/09/2003 (estatuto do lócus);  
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;  
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;  
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;  
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2014.

*Elidio José Segala Carvalheiro*  
ELIDIO JOSÉ SEGALA CARVALHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de  
Fazenda Rio Grande - PR

*Renan Gabriel Wozniack*  
RENAN GABRIEL WOZNIACK  
Presidente da Comissão Organizadora  
de Concurso Público

**COMPRAS E LICITAÇÕES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ  
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 12505/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Camisetas e Uniformes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Defesa Social.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 24 de Setembro de 2014, até às 09h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 08 a 24 de Setembro 2014, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Setembro de 2014.

*Luiz Rafael Lopes*  
Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2014

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**  
**Objeto:** Registro de preço para aquisição de vestuários e acessórios para o setor de Vigilância em Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Assinatura da Ata:** 03 de Setembro de 2014.  
**Validade do Registro:** 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

**Detentor:** H. A. ERBE & CIA LTDA;  
**CNPJ nº:** 76.518.323/0001-33;  
**Inscrição Estadual nº:** 10107930-99 - Inscrição Municipal nº: 67411-9;  
**Endereço:** Rua Carlos Essenefelder, n.º 3775, bairro Boqueirão, Curitiba/PR;  
**Representante:** Sídney da Silva Jorge - CPF nº: 530.389.679-04;  
**Valor homologado:** Lote nº 01, com o valor de R\$ 1.574,81 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos); Lote nº 02, com o valor de R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais) e Lote nº 03, com o valor de R\$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais).

**Detentor:** LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA;  
**CNPJ nº:** 02.538.222/0001-88;  
**Inscrição Estadual nº:** 901607.85-60;  
**Endereço:** Rua Santa Mônica, n.º 398, Capão Raso, Curitiba/PR;  
**Representante:** Patrícia Lachowicz - CPF nº: 026.142.399-45;  
**Valor homologado:** Lote nº 04, com o valor de R\$ 2.942,00 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais) e Lote nº 05, com o valor de R\$ 1.189,00 (um mil cento e oitenta e nove reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2014

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**  
**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de cartucho e toner, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Obras Públicas.  
**Assinatura da Ata:** 03 de Setembro de 2014.  
**Validade do Registro:** 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

**Detentor:** CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME;  
**CNPJ nº:** 11.972.582/0001-94;  
**Inscrição Estadual nº:** 90509276-58;  
**Endereço:** Rua João Opyszynski, n.º 57, casa 01, Alfonso Pena, São José dos Pinhais/PR;  
**Representante:** Eivelton Machado Ferreira - CPF nº: 021.844.889-92;  
**Valor homologado:** Lote nº 01, com o valor de R\$ 5.789,82 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), do Lote nº 02, com o valor de R\$ 10.589,18 (dez mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezolito centavos) e do Lote nº 03 com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2014

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**  
**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Bandeiras, mastro, pedestal e acessórios.  
**Assinatura da Ata:** 03 de Setembro de 2014.  
**Validade do Registro:** 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

**Detentor:** LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELIME;  
**CNPJ nº:** 73.976.318/0001-86;  
**Inscrição Municipal nº:** 285570-6;  
**Endereço:** Rua Irigabai, n.º 272, Bairro Alto, Curitiba/PR;  
**Representante:** Lucio Flavio Niespodjinski - CPF nº: 003.357.519-38;  
**Valor homologado:** R\$ 54.998,82 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

**EDITAL**



EDITAL Nº 007/2014 - SMECE  
de 01 de setembro de 2014

**Súmula:** Divulga a data para a retirada da carta de remoção, dos Servidores Municipais do Quadro Pessoal do Magistério Público Municipal, lotados nas Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, enquadrados na Lei nº 48/2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto da Portaria nº 10/2014, de 13 de maio de 2014, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente Edital, que divulga a data para a retirada de carta de remoção, dos Servidores Municipais do Quadro Pessoal do Magistério Público Municipal lotados, nas Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, enquadrados na Lei nº 48/2012, de acordo com o que segue.

**Art. 1º** - Os servidores que ocupam o cargo de Professor 20 e 40 horas, Educador Infantil, Educador de Infância, Supervisor Escolar e Orientador Escolar, lotados nas Unidades Educativas municipais, contemplados no Concurso de Remoção, referente ao 1º semestre de 2014, deverão comparecer ao DRH no dia 04/09/14, a partir das 08:00 horas, para a retirada da carta de remoção, para nova Unidade de trabalho.

**Art. 2º** - Os servidores que ocupam os demais cargos, contemplados no referido concurso, deverão aguardar nova data para a retirada da carta de remoção.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2014.

*Gilberto Ferreira Santiago*  
Gilberto Ferreira Santiago  
Presidente da Comissão  
Portaria nº 10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Retificação da Publicação - Informa Valor do Lote 01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA:

Publicação da homologação do Pregão Presencial nº 32/2014 com objeto o Registro de preço de manutenção/conservação predial, tipo maior desconto sobre a tabela SEIL PR - Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná para o Lote 01 e menor preço por Lote para os serviços constantes do Lote 02, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

A empresa J. P. DUQUE IRULEGUI URBANISMO EPP resultou vencedora do Lote 01 com o valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo o Desconto de 3,00% (três por cento) sobre a Tabela SEIL PR;

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2014.

*Marcio Claudio Wozniack*  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito em Exercício



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Inexigibilidade de Licitação Nº 52/2014

**PROCESSO:** 16548/2014;  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;  
**CONTRATADO:** URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A  
**CNPJ:** 75.076.836/0001-79  
**OBJETO:** Contratação da empresa URBS - Urbanização de Curitiba S/A, para aquisição mensal de créditos para o carregamento de cartões transporte utilizados por adolescentes integrantes do Programa Liberdade Cidadã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.  
**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, "caput", da Lei 8.666/93  
**VALOR:** R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** 03/09/2014



### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2014 - ID 2400**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** TRAZENDO A ARCA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA ME;  
**CNPJ:** n.º 08.744.960/0001-78;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Show da Banda Trazendo A Arca - Dia 20/08/2014 para a 5ª Festa do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº: 36/2014;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14534/2014;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 90 (noventa) dias após sua assinatura sendo vedada sua prorrogação;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2014.

*Fabiane Brum*  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 352347



### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2014 - ID 2398**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** LUIZ CARLOS DE MIRANDA;  
**CPF/MF:** nº140.337.088-55;  
**OBJETO:** Locação de imóvel localizado à Avenida Cedro, nº. 224 - Bairro Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel com 300m2 (trezentos metros quadrados), em conformidade com a avaliação imobiliária apresentada pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária. O imóvel em questão será sede da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;  
**MODALIDADE:** (Lei nº 8.666/93, Lei 8245/91 e Código Civil Brasileiro) Dispensa de Licitação nº 20/2014;  
**PROCESSO:** Nº 8157/2014;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil e reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses de vigência original deste contrato;  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Agosto de 2014.

*Fabiane Brum*  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 352347



### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2014 - ID 2401**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** PENIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**CNPJ:** n.º 10.487.443/0001-02;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Show da dupla Teodoro & Sampaio - Dia 22/08/2014 na 5ª Festa do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº: 37/2014;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14535/2014;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 90 (noventa) dias após sua assinatura sendo vedada sua prorrogação;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2014.

*Fabiane Brum*  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 352347



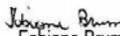
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
*Estado do Paraná*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Coordenação de Contratos*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2014 - ID 2402**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** JEITO MOLEQUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA;  
**CNPJ:** n.º 07.471.718/0001-05;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Show da banda Jeito Moleque - Dia 23/08/2014 na 5ª Festa do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº: 38/2014;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14536/2014;  
**VALOR TOTAL:** R\$93.350,00 (noventa e três mil trezentos e cinquenta reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 90 (noventa) dias após sua assinatura sendo vedada sua prorrogação;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2014.

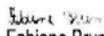
  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 352347



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Coordenação de Editais e Contratos*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2014 - ID 2406**

**CONTRATANTE:** Município de Fazenda Rio Grande;  
**CONTRATADA:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação;  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/2014;  
**PROCESSO:** 2492/2014;  
**VALOR TOTAL:** 37.919,00 (trinta e sete mil, novecentos e dezenove reais). Fica consignado o valor total das franquias como sendo R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), conforme cláusula primeira, os quais poderão ou não vir a ser utilizados no contrato.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2014.

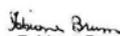
  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 352347



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Coordenação de Contratos*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2014 - ID 2403**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** TELÓ SHOWS LTDA;  
**CNPJ:** n.º 13.628.544/0001-44;  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Show do cantor Michel Teló - Dia 24/08/2014 na 5ª Festa do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº: 39/2014;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 14537/2014;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 215.660,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 90 (noventa) dias após sua assinatura sendo vedada sua prorrogação;  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2014.

  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 352347



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Coordenação de Contratos*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2013 ID:2261**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** DESTINY TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;  
**CNPJ:** 12.789.234/0001-49;  
**OBJETO:** O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e rodoviárias: estaduais e interestaduais, de todas as companhias no território nacional;  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 073/2013;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº: 16623/2014;  
**VALOR INCLUSO:** R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais);  
**VALOR TOTAL REAJUSTADO:** R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2014.

  
Fabiane Brum  
Coordenação de Contratos  
Matrícula 352347



# Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2013 ID 2290

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** TEPAV CONSTRUTORA LTDA-ME;  
**CNPJ:** 03.732.994/0001-29;  
**OBJETO:** Execução de Pavimentação de vias urbanas compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, regularização e compactação do sub-leito, sub-base em macadame seco com brita graduada, base de brita graduada, meio fio de concreto, drenagem, imprimação e pintura de ligação, pavimentação em CBUQ - Faixa C, regularização e compactação do passeio com brita graduada, sinalização e demais serviços constantes no projeto.

#### Trechos

- Travessa Periquito (trecho entre a Rua Gavião e o final da via) - Bairro Gralha Azul
- Travessa da Garça (trecho entre a Rua Cacatua e a Rua Bem-Te-Vi) - Bairro Gralha Azul
- Travessa da Cigarrinha (trecho entre a Rua Gavião e o final da via) - Bairro Gralha Azul
- Rua Macuco (trecho entre a Rua Papagaio e a Rua Bem-Te-Vi) - Bairro Gralha Azul
- Rua Bem-Te-Vi (trecho entre a Rua Canários e a Rua Flamingos) - Bairro Gralha Azul
- Rua Araras (trecho entre a Rua Canários e a Rua Cardeal) - Bairro Gralha Azul

Área Pavimentada: 7.342,62 m²

Colocação de placas de comunicação visual;

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 005/2013;

**PROCESSO:** Nº 8625/2014;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias a contar de 11/07/2014;

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL Nº 5/2014 DO CONTRATO 029/2013 ID: 2061

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA MS LTDA;

**CNPJ:** 002.806.823/0001-34;

**OBJETO:** Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes e sem ônus para ambas, a partir de 25 de Junho de 2014, o contrato nº 029/2012 de pessoa jurídica, cujo objeto é a prestação de serviços da Implantação de Unidade de Saúde no Bairro Santa Maria, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, celebrado em 01 de novembro de 2012.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 004/2014;

**PROCESSO:** 10763/2014 apenso ao 5508/2014;

**DATA DA RESCISÃO:** 25/06/2014;

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2014.

**Fabiane Brum**  
Coordenação de Contratos  
Matricula: 352347



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes

### APOSTILAMENTO Pregão Presencial nº 017/2013 Processo 5308/2013

A Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 17/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Registro de Preço de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, com entrega parcelada, para atender a demanda das Secretarias Municipais solicitantes.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
04.08 13.392.0003 2.106.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	393

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2014.

**Ednelson Queiroz Sobral**  
Secretário Municipal de Educação Cultural e Esportes  
Decreto nº 2784/11



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### APOSTILAMENTO Pregão Presencial nº 95/2013 Processo 17461/2013

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 66/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Registro de Preço para o fornecimento de calcário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
07.04 20.606.0006 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	475

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2014.

**Ednelson Queiroz Sobral**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 2784/11



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Estado do Paraná**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**APOSTILAMENTO**  
Dispensa de Licitação nº 32/2014  
Processo 15390/2014

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 34/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Inclui-se as D.O.'s :

Funcional	Fonte	D.O
17.04 08.244.0008 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00	1819	46
17.04 08.243.0008 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00	1875	50
17.04 08.243.0008 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00	1892	51
17.04 08.243.0008 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	57
17.04 08.243.0008 2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	1823	58
17.04 08.243.0008 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	60
17.04 08.243.0008 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00	1877	61
17.04 08.243.0008 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	62
17.05 08.243.0008 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00	1822	73
17.05 08.243.0008 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	76
17.05 08.243.0008 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	79
17.04 08.241.0008 2.117.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	82
17.05 08.243.0008 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	89
17.05 08.243.0008 6.002.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	101
17.06 08.243.0008 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	104
17.06 08.243.0008 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00	1846	110
17.06 08.243.0008 6.005.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	136

17.05 08.243.0008 6.004.3.3.90.30.00.00.00.00	1000	139
20.01 16.482.0013 2.088.3.3.90.30.00.00.00.00	1007	150
20.01 16.482.0013 2.111.3.3.90.30.00.00.00.00	1007	154
17.06 08.243.0008 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00	1897	286
22.01 18.542.0006 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	1511	289
22.01 15.122.0016 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00	1511	298
17.04 08.243.0008 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00	1934	551
17.05 08.243.0008 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00	1828	582

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2014.

José Roberto Zanichi  
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

**FAZPREV**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**Extrato de Contrato**  
Nº 008/2014

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV  
**CONTRATADO:** ARTK Serviços Ltda  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Contábeis.  
**VALOR:** R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)  
**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 004/2014.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.09.271.0011.2.092-3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2014

**DIVERSOS**



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº 012.2014

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Especialidade:  LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Maria Aparecida Ferreira  
Endereço do Imóvel: Rua Tohambu, 297 Barro: Galinha Azul Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR  
Referência do endereço: Lote 5 Quadra 14 Planta Vila Pref Manoel J Cruz II  
Entrar a Avenida Condor e a Rua Cauré

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Infra-estrutura urbana  Pavimentação  Serviços públicos e comunitários  
 Residencial  Água  Galeria A. P.  Coleta de lixo  Escola  
 Comercial  Esgoto sanitário  Rede de água  Transporte coletivo  Saúde  
 Industrial  Energia elétrica  Gás canalizado  Comércio  Segurança  
 Suburbano  Telefone  Iluminação pública  Rede Bancária  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Forma: Retangular Pavimentação: Asfaltado Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca  
Área total (m²): 968,00 Frente (m): 12,00 Profundidade (m): 80,67 Lado direito (m): 30,00 Lado esquerdo (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área de fração de terreno: 180,00 m²  
Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 m² VU Mínimo: R\$ 206,62 VU Médio: R\$ 250,00 VU Máximo: R\$ 333,33  
Valores da Fração de Terreno (R\$)  
Valor (Sublote 01): R\$ 45.000,00  
Valor (Sublote 02): R\$ 45.000,00

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$ 1.800,00 - UM MIL E OITOCENTOS REAIS  
Valor SL.01 R\$ 900,00 - NOVECENTOS REAIS  
Valor SL.02 R\$ 900,00 - NOVECENTOS REAIS

Parcelamento: 02 (duas) unidades (sublotes) Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado  
Desempenho de mercado:  Recessivo  Rápido  Número de ofertas:  Alto  Nível de demanda:  Alta  
 Normal  Demorada  Médio  Média  
 Aquecido  Muito difícil  Baixo  Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no REG: 40.807 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande Outros documentos: Alvará 545/2014 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
\* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado.  
\* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2014

Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

### Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
**PARECER DE AVALIAÇÃO**

Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Nº 012.2014

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

\*Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além das demais especificações constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcerias verticais, para cada uma das unidades de empreendimento cedido através do parcelamento em condôminos...  
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos das condomínios horizontais, não compreendendo as edificações das condomínios verticais.  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2014

*Ernan Dias Batista*  
Presidente

*Fabiano Pedrolli Neves*  
Membro

*Carlos Roberto de Poli*  
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

#### RESOLUÇÃO 008/ 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião ordinária na data de 02/09/2014.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD), regulamentado pela Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, é um número indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito municipal, além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Bolsa Família.

**Art. 2º** - Aprovar a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS.

O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial, no âmbito dos municípios, DF e estados. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), regulamentado pelo Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011/2011, pela Portaria nº 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012. Trata-se de um índice que varia de 0 (zero) a 1 (um) e mostra a qualidade da gestão do SUAS. Quanto mais próximo de 1 estiver o Índice, maior é o valor do

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Rua Tenente Santo Luiz Kempis, 152 - 83820-900 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3604 4191 - Fone Direto: (41) 3608 7105



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

#### RESOLUÇÃO 009/ 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as proposições do órgão gestor da Assistência Social, conforme reunião ordinária na data de 02/09/2014.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da Subvenção Social referente ao mês de Junho da Entidade Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADi.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Setembro de 2014.

*José Roberto Zanelli*  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Fazenda Rio Grande

**PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008  
Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2014

**Protocolo nº 14.898/2014 - Recursos Humanos**  
**PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA** Nº 013/2014

Em atendimento ao Ofício nº 185/2014, encaminhado pela Divisão de Recursos Humanos a esta Comissão, o parecer elaborado tem objetivo de estimar o valor para locação das salas comerciais mencionadas, situadas no centro do Município próximo a sede da Prefeitura.

**Descrição do Imóvel**  
Edificação em alvenaria em três pavimentos, com área total construída de 612,86 m² (alvará para construção nº 735/2013). Lote 01, Quadra 04, Planta Jardim Alto da Glória, em zona predominantemente comercial. Localizada na esquina da Rua Jequitibá, 789 com a Rua Grécia, 98. O imóvel é servido por infraestrutura como: rede de energia elétrica, rede de água tratada, telefone e ruas asfaltadas. Sendo objeto desta avaliação uma sala no piso térreo com 55,00 m², uma sala no 2º piso com 128,00 m² e outra no 3º piso com 204,00 m², perfazendo um total de 387,00 m², conforme Ofício nº 185/2014-DRH.

**Consideração e Parecer**  
Considerando as importâncias praticadas pelo mercado imobiliário local, obtidos através de pesquisa de valores com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando. E, analisando a proposta para o aluguel das salas em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por mês, verificamos que se encontra em consonância com os valores comercializados na região para imóveis similares. É o parecer.

*Ernan Dias Batista*  
Membro

*Fabiano Pedrolli Neves*  
Membro

*Carlos Roberto de Poli*  
Membro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

apoio financeiro repassado aos entes como forma de incentivo ao aprimoramento da gestão, considerando o teto orçamentário e financeiro. Com base nos resultados apurados, os entes que apresentarem bom desempenho, considerando os critérios das normativas do SUAS, receberão os recursos para investir em atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Setembro de 2014.

*José Roberto Zanelli*  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Fazenda Rio Grande

#### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, compareceu EDILAINE DE JESUS nomeado (a) conforme Portaria nº 256/2014 a ser publicada no Diário Oficial, denominado O Município, a fim de Tomar Posse no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**.

O (a) empossado (a) foi submetido(a) exame de saúde e julgado(a) apto(a) físico(a) e mentalmente para o exercício do cargo, exibiu a documentação exigida por lei para sua investidura dentre os quais a Carteira de Identidade de nº 6.581.972-4, sua inscrição junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 026.471.049-56 além da Declaração de Bens.

Prestou o compromisso de exercer o cargo para o qual foi nomeado (a) com dedicação, empenho, assiduidade, responsabilidade e disciplina, consoante exigências da Lei Municipal nº 168/2003 de 20 de maio de 2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Por fim, fica ciente o(a) empossado(a) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos para o início do efetivo exercício, sob pena de exoneração, conforme dispõe o artigo 20 da Lei 168/2003

- Estatuto do Servidor, bem como de que a percepção remuneratória coincide com a data de início as atividades laborativas.

Sua Posse foi deferida pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, de cujo ato lavrou-se o presente Termo, assinado pelas partes.

*Ernan Dias Batista*  
Secretário Municipal de Administração

*Edilaine de Jesus*  
Empossado(a)

## EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR  
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009  
Editada pela Secretaria Municipal de Administração  
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações  
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500  
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500